



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1229
PUBLICADA NO	
DOU de	18/11/09
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 1229, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1201/2009-GR, de 10.11.2009, publicada no DOU de 13.11.2009, seção 2, página 24, na seguinte forma: onde se lê: "Exonerar, a partir de 28.10.2009", leia-se: "Exonerar, a pedido, a partir de 28.10.2009".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 19/11/09